



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
**CNPJ nº 07.396.020/0001-72**

---

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **VF CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.137.674/0001-00**, situada na Avenida Nazaré, s/nº, bairro Nova Esperança, Tracuateua/PA, CEP 68.647-000, com valor global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, pelo período de **10 (dez) meses**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoramento, planejamento e controle de processos licitatórios junto ao setor de licitações e contratos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados, estão em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas constante na fase de planejamento (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor Financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitações e Contratos.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Santa Luzia do Pará, 13 de março de 2024.

**Ahrnon Oliveira Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará